SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 23 de Janeiro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO VIII | Nº 1865

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DO CONTRATO

A Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Transportes. do município de Arneiroz torna público o Extrato do termo de aditivo do contrato N° 2017.12.07.1, resultante do TOMADA DE PREÇO 2017.09.28.1.
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PUBLICOS E TRANSPORTES.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO DE ARNEIROZ, CONFORME ANEXOS DESTE CERTAME.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso I, Alínea B da Lei 8.666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
15.451.0332.1.002.0001
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51.00
PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 DE ABRIL DE 2018.
CONTRATADO: N R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME
VALOR GLOBAL: R$ 245.356,60 (Duzentos e quarenta e cinco mil e trezentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos).
CONTRATANTE: JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA – Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Transportes.

Arneiroz-CE, 22 de Janeiro de 2018.

ANTONIO ELVIS RHUAN ARAÚJO FEITOSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Antonio Elvis Rhuan Araujo Feitosa
Código Identificador:2F017A71

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.01.16.02-PME-SEDESE

ERRATA. NA PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.01.16.02-PME-SEDESE, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS FUNENÁRIOS JUNTO ÀS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE ERERÉ - CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS**. DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ, ESTADO DO CEARÁ, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, Nº 1863, PÁGINAS 09 E 10, DO DIA 19 DE JANEIRO DE 2018.

ONDE SE LÊ:"O Município de Ererê, comunica aos interessados que no **dia 31 de janeiro de 2018**, às 09:00h**.**

LEIA-SE: "O Município de Ererê, comunica aos interessados que no **dia 02 de Fevereiro de 2018**, às 09:00h**.**".

MAIORES Informações na Sede da CPL, à Rua Padre Miguel Xavier de Moraes, 38**,** Centro – Ererê / CE, das 08:00h às 12:00h, dias úteis TELEFONE: 88 34341021 ou no site: www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios.

ERERÉ CEARÁ, 22 DE JANEIRO DE 2018.

ARTHUR PAIVA MAIA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Arthur Paiva Maia
Código Identificador:8F0AFB98

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2017-2018

PRESIDENTE GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA SÃO BENEDITO
VICE PRESIDENTE FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ CEDRO
SECRETÁRIA GERAL JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL CRATO
1º SECRETÁRIO RAIMUNDO NONATO SOUSA SILVA IRAUÇUBA
TESOUREIRO GERAL OSVALDO HONORIO LEMOS NETO RERIUTABA
1º TESOUREIRO RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO RUSSAS
PRESIDENTE DE HONRA JOSE ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES JUAZEIRO DO NORTE

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

TITULAR MARCELO DE CASTRO FRADIQUE ACCIOLY GUAIUBA
TITULAR ANTONIO ALMEIDA NETO ACOPIARA
TITULAR ECILDO EVANGELISTA FILHO MOMBAÇA
SUPLENTE LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO DEP.IRAPUAN PINHEIRO
SUPLENTE CARLEONE JUNIOR DE ARAUJO FRECHEIRINHA
SUPLENTE RILDSON RABELO VASCONCELOS TABULEIRO DO NORTE

MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 JOÃO PAULO DE CASTRO CARNEIRO XEREZ SILVA MARANGUAPE
REGIÃO 02 ANTONIA HELOIDE ESTEVAM RODRIGUES TEJUÇUOCA
REGIÃO 03 ELIZEU CHARLES MONTEIRO ITAREMA
REGIÃO 04 ADEMAR PINTO VERAS BARROQUINHA
REGIÃO 05 CARLOS SERGIO RUFINO MOREIRA IPÚ
REGIÃO 06 ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO PACUJÁ
REGIÃO 07 MARIA DO ROZARIO ARAUJO PEDROSA XIMENES CANINDÉ
REGIÃO 08 FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA ACARAPE
REGIÃO 09 NASELMO DE SOUSA FERREIRA FORTIM
REGIÃO 10 IVANILDO NUNES DA SILVA PALHANO
REGIÃO 11 JOSÉ JUAREZ DIOGENES TAVARES IRACEMA
REGIÃO 12 JOSÉ ILARIO GONÇALVES MARQUES QUIXADÁ
REGIÃO 13 ANTONIO LAVES MELO IPAPORANGA
REGIÃO 14 BISMARCK BARROS BEZERRA PIQUET CARNEIRO
REGIÃO 15 JOSE BARRETO COUTO NETO QUITERIANOPOLES
REGIÃO 16 EDNALDO DE LAVOR COURAS IGUATU
REGIÃO 17 JOSÉ GERALDO DOS SANTOS IPAUMIRIM
REGIÃO 18 FRANCISCO EVANDERTO ALMEIDA ASSARÉ
REGIÃO 19 JOSÉ EDMILSON LEITE LEITE BARBOSA CARIRIAÇU
REGIÃO 20 JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA MAURITI

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 663/2018, DE 22 DE JANEIRO DE 2018

Fixa o vencimento mínimo dos servidores públicos do Município de Fortim, na forma que indica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada e promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei fixa o vencimento mínimo para os servidores públicos do Município de Fortim.

Art. 2º. O vencimento mínimo a ser pago aos servidores do Município de Fortim é de **R$ 954,00** (Novecentos e cinquenta e quatro reais).
Parágrafo único. Ficam imediata e automaticamente substituídos nos anexos de todas as leis municipais que fixam os vencimentos dos cargos públicos os valores que estiverem abaixo do estabelecido no caput deste artigo.

Art. 3º. Os efeitos financeiros decorrentes desta Lei retroagem a 1º de janeiro de 2018.

Art. 4º. As despesas com a execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, as quais serão suplementadas, se necessário.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 22 de janeiro de 2018.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:6AE4E228

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 664/2018, DE 22 DE JANEIRO DE 2018

ALTERA A LEI Nº 619/2017, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada e promulgada a seguinte Lei:
Art. 1º. O art. 5º da Lei Municipal nº 619/2017, de 20 de fevereiro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 5º - Será permitida a participação de até 10(Dez) Blocos Alternativos, desde que atendam aos seguintes requisitos:
I- Possuir no mínimo, 70 (Setenta) componentes, comprovando por meio de relação contendo nome completo, RG, CPF e telefone dos mesmos;
II- Ter no mínimo 02 (Dois) anos de existência e atuação no Carnaval do Fortim."

Art. 2º. Altera o Anexo I da Lei Municipal nº 619/2017, de 20 de fevereiro de 2017, o qual passa a vigorar nos moldes em anexo.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 22 de janeiro de 2018.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 619/2017, ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº ___/2018

GOVERNO MUNICIPAL DE FORTIM
SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
CARNAVAL FORTIM "ONDE O RIO BEIJA O MAR"

PROJETO CARNAVAL SOLIDÁRIO
FICHA DE INSCRIÇÃO DE BLOCOS ALTERNATIVOS E CULTURAIS

BLOCO: _____

DIRETOR DO BLOCO: _____

IDENTIDADE: _____ C.P.F: _____

ENDEREÇO: _____

TELEFONE: _____

DADOS BANCÁRIO:
CONTA:
AGENCIA:
TITULAR:

Eu, _____, inscrito no CPF _____ e no RG _____, morador da Rua _____, Presidente ou Coordenador do Bloco _____, mediante o Edital do Projeto Carnaval Solidário do Carnaval Fortim _____, estou de acordo com os termos pontuados no Edital e me responsabilizo pelo Bloco que represento.

FORTIM, ____, _____ DE _____.

_____
ASSINATURA DO DIRETOR DO BLOCO

FLÁVIO MARCELO BARBOSA PINTO
Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:AB0DCB85

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 011/2018, DE 05 DE JANEIRO DE 2018

Nomeia servidor para o exercício de cargo, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o exercício do cargo de **CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE ZOONOSES CC2,** da Secretaria Municipal de Saúde, o servidor **RAIMUNDO EDSON ALMEIDA BARBOSA**, de conformidade com a Lei Municipal n.º 604/2016, de 29 de agosto de 2016, e legislação correlata.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 05 de janeiro de 2018.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:99EF02BC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 527/2018, DE 22 DE JANEIRO DE 2018

Retifica o Decreto nº 520/2017, de 20 de dezembro de 2017, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO erro material contido no Decreto nº 520/2017, de 20 de dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º. A ementa do Decreto nº 520/2017, de 20 de dezembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Aprova o Regulamento Geral e Técnico do Campeonato Municipal de Futsal – Fortim 2018, o qual faz parte integrante deste Decreto, na forma que indica e dá outras providências". (**NR**)

Art. 2º. O art. 1º do Decreto nº 520/2017, de 20 de dezembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:
"**Art. 1º**. Aprova o Regulamento Geral e Técnico do Campeonato Municipal de Futsal – Fortim 2018, o qual faz parte integrante deste instrumento". (**NR**)

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 22 de janeiro de 2018.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:971C6477

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 1101.02/2018 – SMS - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1101.02/2018 – SMS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DE CONTRATO. A Secretaria de Saúde vem publicar o Extrato de**CONTRATO Nº 1101.02/2018 – SMS**, resultante da **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1101.02/2018 – SMS**. **OBJETO:** Locação de 01 (um) imóvel localizado na Rua Mauro Cavalcante, n° 19, Bairro Viçosa, para funcionamento do Setor de endemias e controle de doenças, vinculado à Secretaria de Saúde do Município de Fortim/CE. **CONTRATADO:** Raimundo Matias Pereira. **VALOR GLOBAL:**R$ 6.000,00 (Seis mil reais). **VIGÊNCIA:** 11 de Janeiro de 2018 até 31 de Dezembro de 2018. **SECRETARIA:**Saúde. **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 24,inciso X da Lei 8.666/93.**ASSINA PELACANTRATANTE:** Márcia Vieira Dos Santos Nogueira. **ASSINA PELOCONTRATADO:** Raimundo Matias Pereira.

Fortim/CE, 22 de Janeiro de 2018.

MÁRCIA VIEIRA DOS SANTOS NOGUEIRA
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:C008458A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1201.01/2018 – SMDU, 1201.02/2018 - SMTC - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1201.01/2018 - PMF

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DE CONTRATO. As Secretarias de Desenvolvimento Urbano; Turismo e Cultura vem publicar o Extrato de**CONTRATO Nº 1201.01/2018 – SMDU, 1201.02/2018 - SMTC**, resultante da **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1201.01/2018 - PMF**.**OBJETO:** Locação de 04(quatro) salas comerciais localizado na Vila de Maceió, s/n, Bairro - Pontal de Maceió, para atender as necessidades das Secretarias de Desenvolvimento Urbano, Turismo e Cultura do Município de Fortim/CE. **CONTRATADA:** Iraides Maria De Macedo.**VALOR GLOBAL:** R$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).**VIGÊNCIA:** 12 de Janeiro de 2018 até 31 de Dezembro de 2018. **SECRETARIAS:** Desenvolvimento Urbano; Turismo e Cultura. **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 24,inciso X da Lei 8.666/93. **ASSINA PELOSCANTRATANTE:** Francisco Ribeiro Da Costa; Flavio Marcelo Barbosa Pinto. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Iraides Maria De Macedo.

Fortim/CE, 22 de Janeiro de 2018.

FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA
Secretário de Desenvolvimento Urbano,

FLAVIO MARCELO BARBOSA PINTO
Secretário de Turismo e Cultura.

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:A855D4B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1101.01/2018 – SMDU, 1101.02/2018 - SMAP - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1101.01/2018 - PMF

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DE CONTRATO. As Secretarias de Desenvolvimento Urbano; Agricultura e Pesca vem publicar o Extrato de**CONTRATO Nº 1101.01/2018 – SMDU, 1101.02/2018 - SMAP**, resultante da **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1101.01/2018 - PMF**.**OBJETO:**Locação de 01(um) imóvel localizado na Rua Joaquim Crisostomo, n° 962, Térreo, 1° Andar, Bairro Centro, para funcionamento das Secretarias de Desenvolvimento Urbano, Agricultura e Pesca do Município de Fortim/CE. **CONTRATADA:** Aila Maria Florêncio Da Silva. **VALOR GLOBAL:** R$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais). **VIGÊNCIA:** 11 de Janeiro de 2018 até 31 de Dezembro de 2018. **SECRETARIAS:** Desenvolvimento Urbano; Agricultura e Pesca. **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 24,inciso X da Lei 8.666/93. **ASSINA PELOSCANTRATANTE:** Francisco Ribeiro Da Costa; Tiago Gurgel De Moura. **ASSINA PELO CONTRATADO:** José Vagner Ramos Tavares (Procurador).

Fortim/CE, 22 de Janeiro de 2018.

FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA
Secretário de Desenvolvimento Urbano;

TIAGO GURGEL DE MOURA
Secretário de Agricultura e Pesca.

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:F205BC75

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018-SMAS

MUNICIPIO DE FORTIM-CE – Chamada Pública nº 001/2018-SMAS, fundamento no nos termos do artigo 25, "caput", da Lei n.° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como determina a Resolução nº. 9, de 15 de Abril de 2014 do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome para credenciamento para contratação de prestadores de serviços na área de assistência social, como orientador social - na condução de serviços de convivência e fortalecimento de vínculos – SCFV, para atender nas dependências das unidades do Cras Município de Fortim/CE. Os interessados deverão apresentar a documentação para **habilitação e Proposta**, no período de 24 de janeiro de 2018, até 02 de fevereiro de 2018, horário das 08h00min as 12h00min, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, à Vila da Paz, Bloco D, nº 40 – Centro – Fortim/CE.

JOSÉ NETO DE CASTRO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:C9E8A9A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2201.01/2018 - PMF

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM-CE–AVISO DE LICITAÇÃO. A Pregoeira do Município de Fortim comunica aos interessados que no dia 05/02/2018, às 09:00 horas (horário Local), na Sala da Comissão de Licitação do Município de Fortim - CE, Centro Administrativo Mauro Cavalcante de Souza, sito à Vila da Paz – Bloco D, nº 40, Centro - Fortim – Ceará, abrirá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2201.01/2018 - PMF**, cujo objeto é o **AQUISIÇÃO DE GÁS GLP EM BOTIJÕES DE 13KG E 45KG DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE FORTIM – CE.** Tipo Menor Preço **UNITÁRIO**. O Edital estará à disposição na Sala da Pregoeira e Equipe de Apoio nos dias úteis no horário de 08:00h às 14:00h e no site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes.

Fortim em 22/01/2018.

FRANCISCA LAÉDINA ALVES GOMES MAIA
Pregoeira.

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:3F81D711

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 27/2018, DE 22 DE JANEIRO DE 2018

Autoriza pagamento de diária à servidor do município e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, art. 72, inciso II, alínea "d" da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a Lei nº 642/2012, de 13 de agosto de 2012, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar a Sra. **FRANCISCA HIANICE MACIEL VASCONCELOS**, Superintendente Escolar Administrativo, ½ (meia) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face às despesas na cidade de Fortaleza-CE, no dia 23 de janeiro de 2018, ocasião em que participará da ***OFICINA SOBRE ELABORAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO (SEGUNDA FASE) E SEUS PROGRAMAS (OFICINA DO SINCONV)***.

Art. 2º - As despesas ocorrerão por conta de dotação própria do vigente orçamento.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 22 (vinte e dois) do mês de janeiro de 2018 (dois mil e dezoito).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:71FF6197

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 28/2018, DE 22 DE JANEIRO DE 2018

Prorroga a licença não remunerada à servidora e dá outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 464/2017, de 31 de Maio de 2017, que dispõe sobre a concessão de licença sem remuneração pelo período de 29/05/2017 a 31/12/2017 à servidora pública municipal, Sra. DÉBORA BRAGA PRADO ALBUQUERQUE, agente administrativo, nos termos do Parecer Jurídico nº 025/2017, de 31/05/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR a licença não remunerada da servidora, a Sra. **DÉBORA BRAGA PRADO ALBUQUERQUE,** Agente Administrativo, até 31 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação com efeitos retroativos a 1º (primeiro) de Janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 22 (vinte e dois) do mês de Janeiro de 2018 (dois mil e dezoito).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:42AD2E8B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 03/2018, DE 22 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre contingenciamentos e ajustes de despesas de concessões de diárias a servidores do Município de Groaíras e adota outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição do Município, e tendo em vista o disposto no Art. 1º, §1º e Art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF;
CONSIDERANDO a necessidade de manter a responsabilidade na gestão fiscal do Município, que se dá, entre outras ações, com o equilíbrio entre as receitas e as despesas públicas;
CONSIDERANDO as constantes reduções nas receitas de transferências constitucionais, notadamente do Fundo de Participação do Município – FPM e do Imposto Sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS, como também as constantes perdas na arrecadação das receitas próprias do Município;
CONSIDERANDO a necessidade de diminuição de gastos em todos os setores da Administração sem prejudicar a prestação dos serviços essenciais;
CONSIDERANDO a crise financeira que afeta a economia brasileira e todos os seguimentos da cadeia produtiva, acarretando a diminuição do poder de compra da população e, por conseqüência, queda de arrecadação gerando *déficit* orçamentário na receita municipal;

CONSIDERANDO que mesmo diante da grave crise financeira o Município de Groaíras mantém todas suas obrigações legais e busca em sentido amplo manter a adimplência com fornecedores e prestadores de serviços, o que não se poderá manter sem que medidas de contenção efetiva de gastos sejam tomadas;

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecida como medida para contingenciamento de despesas, que a concessão de diárias aos servidores do Município de Groaíras deverá observar o percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor previsto na Lei Municipal nº 642/2013.
Parágrafo Único. Excetuam-se ao disposto no *caput* deste artigo, os casos de deslocamento para fora do Estado do Ceará, que obedecerão às disposições da Lei Municipal nº 642/2013, de 03 de Setembro de 2013.

Art. 2º. As medidas decorrentes do presente Decreto terão validade até 30/06/2018, após regular publicação.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS-CE, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Janeiro de 2018.

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:3550FADE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2017.12.28.01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA - A Prefeitura Municipal de Irauçuba comunica aos interessados que encontra-se **REVOGADA** a licitação na modalidade Pregão Presencial de Nº. 2017.12.28.01, do tipo menor preço (por lote) que tem como objeto a Contratação de pessoa jurídica para prestar serviços de assessoria e consultoria com finalidade de acompanhar a situação e regularidade fiscal e previdenciária do ente municipal junto a Receita Federal do Brasil e Caixa Econômica Federal e realizar a transmissão de dados para os referidos órgãos de responsabilidade da Secretaria de Administração e Finanças, motivada pelas seguintes razões: Falhas no Termo de referencia. Maiores informações, na sede da Prefeitura Municipal de Irauçuba, na Av. Paulo Bastos, Nº. 1.370 - Centro, ou pelo telefone: (88) 3635 - 1133.

Irauçuba/CE, 22/01/2018.

ANTONIA ZELÂNDIA SOUZA SILVA
Secretária de Administração e Finanças.

ANTÔNIA ZELÂNDIA SOUZA SILVA
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Maria Raquel Barros Braga
Código Identificador:F3CBA748

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO-TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.11.28.01 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.11.28.01 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para prestar os serviços de Reforma do Centro de Referência de Educação Infantil de Irauçuba – CREII, de responsabilidade da Secretaria da Educação de Irauçuba - CE**. CONTRATADA: B & C EDIFICAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - EPP. ASSINA PELA CONTRATADA:** Cyro Dutra Sales – Empresário. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**. ASSINA PELA CONTRATANTE:** Tânia Maria Fontenelle Alves. **VALOR GLOBAL CONTRATADO: R$ 337.353,16 (trezentos e trinta e sete mil trezentos e cinquenta e três reais e dezesseis centavos).PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** 90 (noventa) dias, iniciando-se a contagem 7 (sete) dias após a data de assinatura e entrega formal, à Licitante vencedora, da Ordem de Serviço. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
0604 12 365 0007 1.020**, elemento de despesas Nº. 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos:** Próprio - Fonte 002/ FUNDEB 40% - Fonte 014. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 26 de dezembro de 2017**.**

Irauçuba/CE, 28 de dezembro de 2017.

TÂNIA MARIA FONTENELLE ALVES
Secretária da Educação.

Publicado por:
Maria Raquel Barros Braga
Código Identificador:B317AE8C

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO-TOMADA DE PREÇOS Nº. 2017.08.15.01 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

TOMADA DE PREÇOS Nº. 2017.08.15.01 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestar os serviços de Roço em diversas estradas vicinais no Município de Irauçuba-CE. **CONTRATADA:** EDNARDO PINHEIRO PEIXOTO LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO – ME**. ASSINA PELA CONTRATADA:** Ednardo Pinheiro Peixoto - **CONTRATANTE:** Secretaria de Infraestrutura - **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Manuel Gonçalves de Sousa Júnior. **VALOR GLOBAL CONTRATADO: R$ 37.229,04 (trinta e sete mil duzentos e vinte e nove reais e quatro centavos)**, referente ao **Lote I – ROÇO EM DIVERSAS ESTRADAS VICINAIS**. **PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** 90 (noventa) dias, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei de Licitações**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
1001 26 782 0032 1103, elemento de despesas Nº. 4.4.90.51.00 com recursos Próprio - **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 21 de dezembro de 2017.

MANUEL GONÇALVES DE SOUSA JÚNIOR
Secretário de Infraestrutura.

Publicado por:
Maria Raquel Barros Braga
Código Identificador:99644A0F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2018012201-ADM

ESTADO DO CEARÁ – Município de Jaguaretama. **Aviso de Licitação Tomada de Preços nº 2018012201-ADM**. O presidente da CPL de Jaguaretama torna publico para conhecimento dos interessados. **Tomada de Preços nº 2018012201-ADM**, objeto: Contratação de empresa especializada em consultoria em gestão estratégica compreendendo a elaboração de relatórios, painéis gerenciais e auditoria interna e a implementação de melhorias continuas, bem como a orientação aos agentes públicos quanto a gestão de ativos e fluxo de despesas, junto as Sec. Municipais de Jaguaretama-CE, a licitação ocorrerá dia **07/02/2018 ás 10:00h**, na sala da comissão de licitação na sede da Prefeitura Municipal, Rua

Tristão Gonçalves,185, maiores informações tel. 88 3576-1305, o edital se encontra na sala da comissão de licitação e no site: www.tce.ce.gov.br.

Jaguaretama-CE, 22 de Janeiro de 2018.

FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA
Presidente
CPL.

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:F147EE16

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018012202-ADM

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA-CE- **Aviso de Licitação Pregão Presencial nº 2018012202-ADM**. O pregoeiro do município de Jaguaretama torna público para conhecimento dos interessados, que no dia **02/02/2018, às 09h00mim**, na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves n°185, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2018012202-ADM, com o objeto:Aquisição de equipamentos ponto eletrônico e serviços implantação e treinamento do ponto eletrônico, maiores informações tel. 88 3576-1305 e o edital se encontra na íntegra na sede da comissão de licitação e no site: www.tce.ce.gov.br.

Jaguaretama-CE, 22 de Janeiro de 2018.

MARCELO JUNIOR DE SOUSA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:D9775D94

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 06/SMAS/2018

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO PARA O QUADRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

EDITAL Nº 06/SMAS/2018
A Secretaria Municipal de Assistência Social, nomeada através de Portaria nº05/GP/2017, do Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA **A SEXTA** convocação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Público, Edital º01/2017.
Art. 1º - O **MUNICÍPIO DE MAURITI,** por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** torna pública a sexta convocação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Público, Edital Nº01/2017, ANEXO I, respeitando-se a ordem de classificação, mediante Sentença de procedência da **AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE PROCESSO DE Nº. 1010-84.8.06.0122/0.**
Art. 2º - O **MUNICÍPIO DE MAURITI,** por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, comunica que o candidato a ser contratado conforme Anexo I, deverá apresentar no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a lista de documentação exigida (item 11.5), na Secretaria Municipal de Assistência Social, item 1.3 do Edital Nº01/2017.
Art. 3º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

Mauriti – Ceará, 22 de janeiro de 2018

MARIA CLEIDE ALVES LACERDA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

ANEXO I

LISTA DE CONVOCADOS:

ASSISTENTE SOCIAL

ORDEM: 01 **Número de Inscrição:** S0120 **Candidato:** Monica Alves Macêdo

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:870AF779

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 003/2018/PMNR DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

O CHEFE DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009; e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;

RESOLVE:

DETERMINAR que se pague ao **Sr. RAFAEL HOLANDA PEDROSA – Prefeito Municipal** – a importância de **R$ 700,00** (Setecentos Reais) referente a **01 (uma) diária,** referente ao dia **22 de Janeiro** do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de **Fortaleza – CE,** onde irá **Participar de reunião junto a UNI Certificadora,para tratar da emissão de Certificados Digitais deste município.** Despesa correrá por conta da verba nº 0201 04 122 0060 2.001 – 3.3.90.14.00.

Certifique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 22 de Janeiro de 2018.

JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:6230E2CD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 012/2018

Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, Ivanildo Nunes da Silva, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o art. 72, inciso XXV,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar **LUCIVAN DE SOUSA BARRETO**, CPF nº 003.444.793-82, do cargo, em comissão, de Gerente da Educação Básica no âmbito da Secretaria de Educação.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palhano-CE, 22 de janeiro de 2018.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:54B2CBA8

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N° 013/2018

Dispõe sobre nomeação de membros da Sociedade Civil para o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI, Biênio 2018/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, Estado do Ceará, Ivanildo Nunes da Silva, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o art. 72,

RESOLVE:
Art. 1° - Nomear membros da sociedade civil para o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI – BIÊNIO 2018/2020;

1. REPRESENTANTES DOS AGENTES DE SAÚDE
Titular: Ceciliene Lima Silva
Suplente: Maria Alvez de Oliveira

2. REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA
Titular: Francisco Chavier da Fonseca
Suplente: Maria Vanusia Soares Lima Silva

3. REPRESENTANTES DA IGREJA EVANGÉLICA/IGREJA CATÓLICA
Titular: Francisca Millane Costa Lima
Suplente: Cheila Tais Matos Lima

4.REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MÃOS UNIDAS CÓRREGO DA ESPERANÇA
Titular: Joana Darc da Silva
Suplente: Francisco Caitano de Lima

5. REPRESENTANTES DO GRUPO DO IDOSO
Titular: Zilma Nunes Nogueira
Suplente: Maria de Fátima Ferreira Lima Silva

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 22 dias do mês de Janeiro de 2018.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:A7ED8F95

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 014/2018

Altera a portaria nº 011.2018 de 17 de janeiro de 2018.

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, Ivanildo Nunes da Silva, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o art. 72,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a composição da portaria nº 011.2018 de 17 de janeiro de 2018, que instituiu a Comissão Técnica Intersetorial pelos Direitos da Infância e Adolescência, substituindo o Sr. LUCIVAN DE SOUSA BARRETO, no âmbito dos Representantes da Secretaria de Educação, pela Sra. **MARIA IRINEIDE DA SILVA COELHO**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palhano-CE, 22 de janeiro de 2018.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:6AB8E0AC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

DIVERSAS SECRETARIAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO-PREFEITURA DE PARAMOTI-CE O pregoeiro do município torna publico para os interessados que no dia 05/02/2018, às 11:30h, na Rua 04, s/n, Prefeito Araci dos Santos-Paramoti-CE, estará realizando Pregão Presencial sob o nº 2018011601-PP, cujo objeto é: **Contratação de Empresa Para Prestação de Serviços de Publicação de Matérias Institucionais de Interesse de Diversas Secretarias do Município de Paramoti-CE, em Jornal de Grande Circulação (1º Caderno), D.O.E. e D.O.U., No Exercício 2018.** O edital se encontra na sede da comissão de licitação e no site do TCE-CE,

Paramoti-CE 19/01/2018-

RAFAEL SANTOS DANTAS
Pregoeiro.

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:1C541CE6

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO-PREFEITURA DE PARAMOTI-CE, O pregoeiro do município torna publico para conhecimento dos interessados que no dia 05/02/2018, às 09:00h, na Rua 04, s/n, Prefeito Araci dos Santos-Paramoti-CE, estará realizando Pregão Presencial sob o nº 2018011202-PP, cujo objeto é: **Aquisição de Oxigênio Medicinal Destinado a Atender as Necessidades da Secret. de Saúde do Município de Paramoti-CE, No Exercício de 2018.** O edital se encontra na sede da comissão de licitação e no site do TCE-CE,

Paramoti-CE 19/01/2018-

RAFAEL SANTOS DANTAS
Pregoeiro.

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:7E8D5F39

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180001 PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.12.19.01

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20180001

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2017.12.19.01
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: MUNDI COMERCIO DE VEICULOS E PEÇAS LTDA
OBJETO.....: Aquisição de um veículo, tipo Ambulância para a Secretaria Municipal de Saúde do município de Piquet Carneiro.
VALOR TOTAL.....: R$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Projeto 0601.101220025.1.020 Aquisição de Ambulâncias para a Sede e Distritos, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.52, no valor de R$ 76.000,00
VIGÊNCIA.....: 11 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Janeiro de 2018

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:CA800FED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180002 PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.12.01.01

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20180002
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2017.12.01.01
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNPJ
CONTRATADA(O).....: ANTÔNIO FLAVIO SILVA NASCIMENTO 03603594347
OBJETO.....: Aquisição de equipamentos destinados a atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do município de Piquet Carneiro.
VALOR TOTAL.....: R$ 6.378,50 (seis mil, trezentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 2.093, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Subelemento 4.4.90.52.06, no valor de R$ 867,00, Subelemento 4.4.90.52.30, no valor de R$ 280,00, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 4.470,00, Exercício 2018 Atividade 2.093, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 761,50
VIGÊNCIA.....: 11 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Janeiro de 2018

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:1E329769

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20170798 PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.12.01.01

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20170798
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2017.12.01.01
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNPJ
CONTRATADA(O).....: F. N. DAMASCENO MARQUES - ME
OBJETO.....: Aquisição de equipamentos destinados a atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do município de Piquet Carneiro.
VALOR TOTAL.....: R$ 2.753,00 (dois mil, setecentos e cinquenta e três reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 1102.082440056.2.064 Implantação da Gestão Igdsuas , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.33, no valor de R$ 2.753,00
VIGÊNCIA.....: 20 de Dezembro de 2017 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Dezembro de 2017

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:A649D0D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.01.23.01

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, torna público que no dia 05 de fevereiro de 2018, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Mariano Aires, s/n - Centro, nesta cidade, receberá propostas para: Fornecimento de Gás GLP destinado a suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Piquet Carneiro. **MODALIDADE**: Pregão Presencial nº 2018.01.23.01. A documentação referente ao Edital e seus anexos, poderá ser adquirida no portal do TCM ou junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, no horário de expediente (08;00 as 11:00 h).

Piquet Carneiro, 23 de janeiro de 2018.

FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:D5DE6C4A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 02.01.011/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o (a) Senhor (a) GEORGE MATEUS APOLONIO ARRUDA, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Secretaria Escolar de Nível C, simbologia DAS/E-9, vinculado a Secretaria de Educação, competindo-lhes as atribuições e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir da presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 02 de Janeiro de 2018.

JOSE ILARIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila de Souza Almeida
Código Identificador:61E8CFC2

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 02.01.012/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o (a) Senhor (a) JOSÉ FERREIRA FILHO, para exercer o cargo em comissão de Gerente da Banda de Música Municipal,

simbologia FG/E-1, vinculado a Secretaria de Educação, competindo-lhes as atribuições e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir da presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 02 de Janeiro de 2018.

JOSE ILARIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila de Souza Almeida
Código Identificador:6887CD16

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO Nº PP2018/002SDS

A Prefeitura Municipal de Quixadá, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por meio do Pregoeiro Oficial desta municipalidade, tornam público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 2018/002SDS – SECREATARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, que tem como objeto a Aquisição de urnas funerária adulta e infantil, com serviço de translado de cadáver por km rodado, para atender as necessidades da secretaria de Desenvolvimento Social do Município de QUIXADÁ/CE. Com data de abertura marcada para o dia 02 de Fevereiro de 2018 às 09h00minh na sala da Comissão de Licitação, situada na Travessa José Jorge Matias Lobo; Nº 13, Campo Velho, Quixadá - Ceará. Informações neste endereço eletrônico do Setor de Licitação: licita.quixada@gmail.com.

JOSÉ WELLINGTON BARBOSA DA SILVA
Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Quixadá - CE, em 22 de Janeiro de 2018.

Prefeitura Municipal de Quixadá – CE, 22 de Janeiro de 2018.

JOSÉ WELLINGTON BARBOSA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
José Wellington Barbosa da Silva
Código Identificador:44934985

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATO N.º 046/2018

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E O (A) SR.(A) MARIA DE FATIMA ALMEIDA.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria de Educação, CNPJ n° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 209 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. MIECIO DE LIMA ALMEIDA, RG n° 318675097 SSP/CE, e CPF n.° 658.435.173-49, e o(a) Sr.(a) MARIA DE FATIMA ALMEIDA, RG n° 2002030080140 SSPDS/CE, e CPF n.° 026.592.363-80, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Educação do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Professor Educação Básica II, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no (a) EEB Zacarias Ferreira de Sousa, e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 02 de janeiro de 2018 a 06 de fevereiro de 2018 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do (a) CONTRATADO (A) é de R$ 2.873,50 (Dois mil oitocentos e setenta e três reais e cinquenta centavos) a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal, com exceção ao pagamento de férias e 13º salário.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 02 de janeiro de 2018.

MARIA DE FATIMA ALMEIDA
Contratado(a)

MIECIO DE LIMA ALMEIDA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A05FFFA1

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATO N.º 047/2018

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E O (A) SR.(A) FRANCISCA MARCIA SILVA ARAUJO.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria de Educação, CNPJ n° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 209 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. MIECIO DE LIMA ALMEIDA, RG n° 318675097 SSP/CE, e CPF n.° 658.435.173-49, e o(a) Sr.(a) FRANCISCA MARCIA SILVA ARAUJO, RG n° 2000099169100 SSP/CE, e CPF n.° 048.576.493-81, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Educação do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Professor Educação Básica II, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no (a) EEB Zacarias Ferreira de Sousa, e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 02 de janeiro de 2018 a 06 de fevereiro de 2018 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do (a) CONTRATADO (A) é de R$ 1.436,75 (Hum mil quatrocentos e trinta e seis reais e setenta e cinco centavos) a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal, com exceção ao pagamento de férias e 13º salário.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 02 de janeiro de 2018.

FRANCISCA MARCIA SILVA ARAUJO
Contratado(a)

MIECIO DE LIMA ALMEIDA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:9ABA25A3

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATO N.º 048/2018

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E O (A) SR.(A) MARIA VANIA DA SILVA ROCHA.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria de Educação, CNPJ n° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 209 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. MIECIO DE LIMA ALMEIDA, RG n° 318675097 SSP/CE, e CPF n.° 658.435.173-49, e o(a) Sr.(a) MARIA VANIA DA SILVA ROCHA, RG n° 2237258 SSP/CE, e CPF n.° 071.199.914-77, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Educação do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Professor Educação Básica II, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no (a) EEB Zacarias Ferreira de Sousa, e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 02 de janeiro de 2018 a 06 de fevereiro de 2018 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do (a) CONTRATADO (A) é de R$ 1.436,75 (Hum mil quatrocentos e trinta e seis reais e setenta e cinco centavos) a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal, com exceção ao pagamento de férias e 13º salário.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 02 de janeiro de 2018.

MARIA VANIA DA SILVA ROCHA
Contratado(a)

MIECIO DE LIMA ALMEIDA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:2FE073F0

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATO N.º 049/2018

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E O (A) SR.(A) FRANCISCA DAS CHAGAS NUNES DA SILVA.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria de Educação, CNPJ n° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 209 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. MIECIO DE LIMA ALMEIDA, RG n° 318675097 SSP/CE, e CPF n.° 658.435.173-49, e o(a) Sr.(a) FRANCISCA DAS CHAGAS NUNES DA SILVA, RG n° 001631209 SSPDS/RN, e CPF n.° 852.184.804-87, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Educação do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Professor Educação Básica II, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no (a) EEB Zacarias Ferreira de Sousa, e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 02 de janeiro de 2018 a 06 de fevereiro de 2018 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do (a) CONTRATADO (A) é de R$ 1.436,75 (Hum mil quatrocentos e trinta e seis reais e setenta e cinco centavos) a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal, com exceção ao pagamento de férias e 13º salário.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 02 de janeiro de 2018.

FRANCISCA DAS CHAGAS NUNES DA SILVA
Contratado(a)

MIECIO DE LIMA ALMEIDA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:8E5BED91

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATO N.º 050/2018

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E O (A) SR.(A) MARIA VANESSA DE SANTIAGO PEREIRA.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria de Educação, CNPJ n° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 209 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. MIECIO DE LIMA ALMEIDA, RG n° 318675097 SSP/CE, e CPF n.° 658.435.173-49, e o(a) Sr.(a) MARIA VANESSA DE SANTIAGO PEREIRA, RG n° 34675322000 SSP/CE, e CPF n.° 011.306.393-80, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Educação do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Professor Educação Básica II, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no (a) EEB Agostinho Francisco Ferreira Lima, e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 02 de janeiro de 2018 a 06 de fevereiro de 2018 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do (a) CONTRATADO (A) é de R$ 1.436,75 (Hum mil quatrocentos e trinta e seis reais e setenta e cinco centavos) a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal, com exceção ao pagamento de férias e 13º salário.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 02 de janeiro de 2018.

MARIA VANESSA DE SANTIAGO PEREIRA
Contratado(a)

MIECIO DE LIMA ALMEIDA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3C76290C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATO N.º 051/2018

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E O (A) SR.(A) OTACIANA MARIA DE OLIVEIRA.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria de Educação, CNPJ n° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 209 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. MIECIO DE LIMA ALMEIDA, RG n° 318675097 SSP/CE, e CPF n.° 658.435.173-49, e o(a) Sr.(a) OTACIANA MARIA DE OLIVEIRA, RG n° 116693586 SSP/CE, e CPF n.° 533.423.053-04, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Educação do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Auxiliar Serviços Gerais, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no (a) EEB Vereador Raimundo Nonato de Sena, e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 02 de janeiro de 2018 a 31 de março de 2018 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do (a) CONTRATADO (A) é de R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal, com exceção ao pagamento de férias e 13º salário.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 02 de janeiro de 2018.

OTACIANA MARIA DE OLIVEIRA
Contratado(a)

MIECIO DE LIMA ALMEIDA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4DE658B9

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATO N.º 052/2018

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E O (A) SR.(A) MARIA EDILEUDA OLIVEIRA LIMA.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria de Educação, CNPJ n° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 209 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. MIECIO DE LIMA ALMEIDA, RG n° 318675097 SSP/CE, e CPF n.° 658.435.173-49, e o(a) Sr.(a) MARIA EDILEUDA OLIVEIRA LIMA, RG n° 96023001156 SSPDS/CE, e CPF n.° 851.599.483-68, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Educação do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Auxiliar Serviços Gerais, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no (a) EEB Vereador Raimundo Nonato de Sena, e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 02 de janeiro de 2018 a 06 de fevereiro de 2018 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do (a) CONTRATADO (A) é de R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal, com exceção ao pagamento de férias e 13º salário.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 02 de janeiro de 2018.

MARIA EDILEUDA OLIVEIRA LIMA
Contratado(a)

MIECIO DE LIMA ALMEIDA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3EBE64C3

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATO N.º 053/2018

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E O (A) SR.(A) ANTONIA D'ARC DA SILVA.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria de Educação, CNPJ n° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 209 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. MIECIO DE LIMA ALMEIDA, RG n° 318675097 SSP/CE, e CPF n.° 658.435.173-49, e o(a) Sr.(a) ANTONIA D'ARC DA SILVA, RG n° 34807622000 SSP/CE, e CPF n.° 005.371.923-95, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Educação do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Auxiliar Serviços Gerais, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no (a) EEB Vereador Raimundo Nonato de Sena, e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 02 de janeiro de 2018 a 06 de fevereiro de 2018 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do (a) CONTRATADO (A) é de R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal, com exceção ao pagamento de férias e 13º salário.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 02 de janeiro de 2018.

ANTONIA D'ARC DA SILVA
Contratado(a)

MIECIO DE LIMA ALMEIDA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B0BD02BE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
PORTARIA Nº: 001.02.01/2018

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DO SAAE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de nº 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, art. 12, inciso II, RESOLVE nomear o Sra. **LUANA PRISCILA AMARO DA COSTA**, inscrita no CPF de nº 040.203.463-56 e Portadora do RG de nº 2003030049615 SSP CE, para o Cargo de Diretor(a) Administrativo(a) da Autarquia Municipal do SAAE, FG-1, cargo criado pela Lei Complementar de nº 024/2017, de 14 de março de 2017, em seu art. 1º, alínea B). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01º de JANEIRO de 2018.

SEDE DO SAAE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE, aos 02 de janeiro de 2018.

JOSÉ GARCIA ALVES DE LIMA
Superintendente da Autarquia Municipal do SAAE do Município de Quixeré-CE.

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E710E6F4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 034/2018 DE 17 DE JANEIRO DE 2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor MARCUS ÍTALO MAIA SILVEIRA, Assessor Especial B, mat. 4576, CPF 003.742.273-14, RG 2001010088244 – SSP-CE, residente a Rua Cel. Pio Gadelha, Nº. 4876, Bairro Centro, lotado no Gabinete do Prefeito, para efetuar viagem à Fortaleza-CE, acompanhando o Senhor Prefeito para tratar de assuntos de interesse do Município, nos dias 17 e 18 de janeiro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 001/2018, efetuar o pagamento no valor global de R$ 149,06 (cento e quarenta e nove reais e seis centavos), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 74,53 (setenta e quatro reais e cinquenta e três centavos), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 17 de janeiro de 2018.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:020250F8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 035/2018 DE 17 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor RILDSON RABELO VASCONCELOS, Prefeito deste Município, mat. 3955, CPF. 937.420.703-63 e RG 99002220163 SSPDS-CE - 2ª Via, residente à Rua Cel. Pio Gadelha, Nº. 4549, Centro, para efetuar viagem à Fortaleza-CE, para tratar de assuntos de interesse do Município, no dia 17 de janeiro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 001/2018, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 447,18** (quatrocentos e quarenta e sete reais e dezoito centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 447,18** (quatrocentos e quarenta e sete reais e dezoito centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 17 de janeiro de 2018.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:81AC1424

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 036/2018 DE 18 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor RICARDO NESTOR ROTSEN RABELO VASCONCELOS, Chefe de Gabinete, CPF 430.324.783-91, RG 2002002139410 - SSPDS-CE, residente a Av. Antônio Alves Maia Nº. 0475, Bairro Centro, lotado no Gabinete do Prefeito - GB, para efetuar viagem à Fortaleza-CE, para tratar de assuntos de interesse do Município, no dia 18 de janeiro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 001/2018, efetuar o pagamento no valor global de R$ 128,50 (cento e vinte e oito reais e cinquenta centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 128,50 (cento e vinte e oito reais e cinquenta centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 18 de janeiro de 2018.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:EDFF703A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 037/2018 DE 18 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor RILDSON RABELO VASCONCELOS, Prefeito deste Município, mat. 3955, CPF. 937.420.703-63 e RG 99002220163 SSPDS-CE - 2ª Via, residente à Rua Cel. Pio Gadelha, Nº. 4549, Centro, para efetuar viagem à Fortaleza-CE, para tratar de assuntos de interesse do Município, no dia 18 de janeiro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 001/2018, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 447,18** (quatrocentos e quarenta e sete reais e dezoito centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 447,18** (quatrocentos e quarenta e sete reais e dezoito centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 18 de janeiro de 2018.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:C8DCF7E6

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE CONTRATO

AVISO DA CHAMADA PÚBLICA
A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, por intermédio da Secretaria de Educação Básica, torna público que até as **09h00min** do dia **19 de Fevereiro de 2018**, para apresentar documentação para cadastramento da **Chamada Pública**, para a **Aquisição de Gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, de responsabilidade da Secretaria de Educação Básica, do Município de Tabuleiro do Norte/CE**, conforme especificações constantes do Anexo I e da minuta contratual. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, na Rua Pe. Clicério, 4605, São Francisco, Tabuleiro do Norte - Ceará, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO E-MAIL licitacaotabuleiro@gmail.com.

RONALDO GUIMARÃES MALVEIRA
Secretário de Educação Básica.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:CEE0E0CB

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
AVISO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° **20180110** DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. **24.11.01/2017 - SRP OBJETO:** SELEÇÃO DE EMPRESA VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS E PARADIDÁTICOS DESTINADOS A ATENDER AOS ALUNOS E PROFESSORES DA REDE DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE. **ORGÃO GERENCIADOR DA ATA REGISTRO DE PREÇOS**: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02 e tem como subsidiaria a Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal Nº. 043/2017, de 01 de Agosto de 2017. **DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: MULTIPLUS EMPREENDIMENTOS EDUCATIVOS EIRELI - ME** CNPJ N°. 08.830.347/0001-73, com o valor global de RS **461.717,00 (Quatrocentos e sessenta e um mil setecentos e dezessete reais). DA VIGÊNCIA**: 12 (DOZE) MESES**. DATA DA ASSINATURA:** 10 DE JANEIRO DE 2018**.**

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:4FE47E94

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
AVISO DE ABERTURA DE CHAMADA PUBLICA

AVISO DA CHAMADA PÚBLICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, por intermédio da Secretaria de Educação Básica, torna público que até as **09h00min** do dia **19 de Fevereiro de 2018**, para apresentar documentação para cadastramento da **Chamada Pública**, para a **Aquisição de Gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, de responsabilidade da Secretaria de Educação Básica, do Município de Tabuleiro do Norte/CE**, conforme especificações constantes do Anexo I e da minuta contratual. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, na Rua Pe. Clicério, 4605, São Francisco, Tabuleiro do Norte - Ceará, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO E-MAIL licitacaotabuleiro@gmail.com.

RONALDO GUIMARÃES MALVEIRA
Secretário de Educação Básica.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:5BEB5597

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 001.2/2018, DE 22 DE JANEIRO DE 2018

Divulga o resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado para formação de banco de recursos humanos (cadastro de reserva) de que trata o Edital nº 001/2018, de 08 de janeiro de 2018, conforme a previsão constante no ANEXO I – CRONOGRAMA deste.

A **Comissão Executiva do Processo Seletivo Simplificado** de que Trata o Edital nº 001/2018, de 08 de janeiro de 2018, instituída pela Portaria nº 01/2018, de 11 de janeiro de 2018, **TORNA PÚBLICO** o RESULTADO PRELIMINAR do Processo Seletivo Simplificado para a formação de banco de recursos humanos (cadastro de reserva), Edital nº 001/2018, de 08 de janeiro de 2018, conforme a previsão objetiva constante no ANEXO I – CONOGRAMA deste, conforme segue:

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZOITO.

JOSILENE BRAGA GOMES VASCONCELOS
Presidente

FRANCISCA DE JESUS MACIEL VASCONCELOS
Membro

FRANCISCA HIANICE MACIEL VASCONCELOS
Membro

KÁSSIO MELO VASCONCELOS
Membro

PIO PAIVA MARTINS
Membro

ANEXO ÚNICO
EDITAL Nº 001.2/2018, DE 22 DE JANEIRO DE 2018

AGENTE ADMINISTRATIVO (ADMINISTRAÇÃO)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	ANNESTIL KENNEDY ALVES RODRIGUES	76
2º	RAFAEL OLIVEIRA ALVES	60
3º	RAYANE FLORENÇO SANTOS DA SILVA	58
4º	VICTORIA MAYNARA XIMENES DE CASTRO	58
5º	MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO BRITO	54
6º	ANDREIA MARIA RODRIGUES CAVALCANTE	50
7º	RAILLY NONATO BRAGA MATOS	50
8º	WENDEL FELIPE MELO DA SILVA	47
9º	JOSÉ VINÍCIUS PAIVA VASCONCELOS	42
10º	JAKELINE OLIVEIRA MELO	40

	LILIAN REGINA ALIPIO GOMES	DESC*

MOTORISTA CATEGORIA B (ADMINISTRAÇÃO)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	CAIO DONATO OLIVEIRA DE AZEVEDO	59
2º	ALEX ARAGÃO ALBUQUERQUE	58
3º	FRANCISCO GERSON BRITO FROTA	57
4º	MARDONIO AQUINO DA SILVA	53
	SAVIO OLIVEIRA DE LIMA	DESC**
	ANTONIO RUBENS ARAGÃO LIMA	DESC**

AUX SERV GERAIS (ADMINISTRAÇÃO)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	FRANCISCA ALINE SOUSA SANTOS	59
2º	ELTON LOPES MATOS	59
3º	SILVIA ELIANE DE MESQUITA RODRIGUES	54

VIGIA (ADMINISTRAÇÃO)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	RAIMUNDO LÚCIO DE OLIVEIRA	60
2º	ANTONIO VILMAR MARTINS RICARDO	59
3º	JOÃO HENRIQUE RODRIGUES ARAGÃO	48

ORIENTADOR SOCIAL (SEC ASS E DESENV SOCIAL)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	EVANGELINA PRADO MESQUITA	81
2º	ALESSANDRA JERÔNIMO SOUSA	80
3º	MARIA DIANA SANTOS RODRIGUES	79
4º	WENDY MELO VASCONCELOS	71
5º	CLELIA FERREIRA RODRIGUES	61
6º	JOÃO ELINARDO MACIEL ARAÚJO	61
7º	TAMARA CRISTINA DE SOUSA	60
8º	ANA PAULA PRADO CAVALCANTE	37

FACILITADOR DE OFICINA (SEC ASS E DESENV SOCIAL)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	TAMIRES MELO RODRIGUES	72
2º	MARIA JOCIANE VASCONCELOS DIAS	69

PSICÓLOGO (SEC ASS E DESENV SOCIAL)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	CATARINA FEIJÃO MACIEL	69
2º	CARLA CAROLINA MONTEIRO NASCIMENTO	68
3º	MARIA ALANNE DE OLIVEIRA FROTA	67
4º	JOÃO ÍTALO MADEIRA NOGUEIRA	67
5º	WANDERLANNE VASCONCELOS JEREMIAS	66
	LIZANDRA ALBUQUERQUE DA SILVA BEZERRA	DESC*
	ANNA KARLA RODRIGUES DINO	DESC*
	DÉBORA FONTENELE DE OLIVEIRA	DESC*

ASSISTENTE SOCIAL (SEC ASS E DESENV SOCIAL)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	KARLA JANAINA CAVALCANTE FEIJÃO	80
2º	LAIS RODRIGUES LIRA	67
3º	DANYELLY DOS SANTOS MELO	66
4º	ROMARIO GOMES VASCONCELOS	65
5º	ANA JUANEZA DA PENHA ROCHA	65
6º	TEREZA ELIENE PARENTE PONTES SOUSA	65
7º	LAUDICÉLIA RODRIGUES DANTAS	60
8º	THAIS BRUNA CARNEIRO PEREIRA	55
9º	MARIA BENELÂNDIA PORTELA DE SOUZA	55
10º	TEREZA GONÇALVES MELO	52
11º	EVELTANIA MARIA DUARTE ROMÃO	43
	MARIA CRISTINA FURTADO RODRIGUES	DESC*
	JEYSSIANE ALVES FAÇANHA	DESC*
	CLÁUDIA MICHELLE PEREIRA DE SÁ	DESC*
	ALINE JANE DE SOUSA FEIJÃO	DESC**
	MARIA CARLIANE COSTA MORAIS	DESC*
	LEANDRO FERNANDES VALENTE	DESC**
	CESARINA TACIANA DE SOUZA VASCONCELOS	DESC*
	MARIA DELIANE DE SOUZA VASCONCELOS	DESC*
	ELAINE CRISTINA BRITO CARDOSO	DESC*

AUX. SERV. GERAIS (SEC ASS E DESENV SOCIAL)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	ROSA MARIA PAIVA MACIEL	57
2º	MARIA JOSÉ RUFINO	57
3º	DÉBORA RODRIGUES XIMENES	57
4º	TALIS FERNANDO LOIOLA MATOS	55
5º	LUZANIA ALBUQUERQUE LIMA	53

ENTREVISTADOR (SEC ASS E DESENV SOCIAL)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	MARINETE MADEIRA ALVES XIMENES	84
2º	FRANCISCO JARDEL SILVA MOUTA	68
3º	IZABELA GONÇALVES SOUSA	64
4º	ANA CARLA ALBUQUERQUE ALVES	62
5º	MARIA ELIZANGELA XIMENES FEIJÃO	61
6º	PATRÍCIA DOS SANTOS SILVA	55
7º	SAMMIA HELLEN AGUIAR FEIJÃO	42
8º	FRANCISCO CASSIO OLIVEIRA NOBERTO	40
9º	RODRIGO OLIVEIRA SILVA	32
10º	MARIO ANDERSON ARAÚJO PONTES	30

MOTORISTA CATEGORIA B (SEC ASS E DESENV SOCIAL)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	ANTONIO DIAS ALBUQUERQUE JÚNIOR	57
2º	JAIRO MACIEL LIMA	54

SUPERVISOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ (SEC ASS E DESENV SOCIAL)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	ANA PAULA MELO FARIAS	62
2º	ALCIONEIDE CHAVES PAIVA	59
	KAREN OLIVEIRA LIMA	DESC*
	BEATRIZ FARIAS DUARTE	DESC*
	MONICA XIMENES MELO	DESC*

VISITADOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ (SEC ASS E DESENV SOCIAL)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	FRANCISCA LUZANI LIMA MARTINS	69
2º	HUGO ARAGÃO XIMENES	66
3º	JAMILE JERONIMO DA SILVA	66
4º	PAULO HENRIQUE GOMES RODRIGUES	65
5º	LILIA RUTE DE SOUSA MACHADO	64
6º	GLAUCIANE CAVALCANTE DA SILVA	60
7º	ANA CLEIDE FURTADO RODRIGUES	59
8º	NICIANE BRITO ARAGÃO	59
9º	BRUNA DE ALMEIDA DAMASCENO	50
	CARLOS ANDRÉ OROZINO RODRIGUES	DESC*

VIGIA (SEC ASS E DESENV SOCIAL)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	MARCOS CLEITON XIMENES MARQUES	58

AGRÔNOMO (SECRETARIA DE AGRICULTURA)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	FRANCISCO HERDERSON GOMES MATOS	91
2º	JERÔNIMO JOSÉ DE BARROS	86
	FRANCISCO GLEDEMBERG SILVA PAIVA	DESC*

ZOOTECNISTA (SECRETARIA DE AGRICULTURA)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	RÔMULO MELO MESQUITA	87
2º	MARIA DIANA MELO	69

OPERADOR DE MÁQUINA (SECRETARIA DE AGRICULTURA)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	FRANCISCO DE ASSIS LOIOLA MATOS	54
2º	BRUNO ALVES MELO	49
3º	EURICO MACHADO VASCONCELOS	41

MOTORISTA CATEGORIA D (SECRETARIA DE AGRICULTURA)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	ARISTIDES MAGEIWAR GONÇALVES DE LIMA	52

2º	FABIO LIMA FERREIRA	49
3º	JORGE RODRIGUES DE SOUSA	39

COORDENADOR DO PELC (SECRETARIA DA CULTURA)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	ELISÂNGELA VASCONCELOS MELO	100
2º	PATRÍCIA SOUSA SANTOS	99
3º	SANDRA REGINA LOPES SOUZA	74
	RICARDO JOSÉ DA SILVA	DESC**
	ANA MARIA DIAS RIPARDO	DESC**

VIGIA (SECRETARIA DA CULTURA)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	MÁRIO GUSTAVO SILVA DOS SANTOS	57
2º	RAIMUNDO NONATO DE LIMA	55
3º	TIAGO RÔMULO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	50
4º	FÁBIO FEITOSA XIMENES	46
	FRANCISCO ANTONIO ARAUJO SALES	DESC**

INSTRUTOR DE CANTO E CORAL (SECRETARIA DA CULTURA)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	LUCAS MOTA CAVALCANTE	67

AGENTE ADMINISTRATIVO (SECRETARIA DA CULTURA)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	LIDIANA LIRA MELO	74
2º	FRANCISCO ADEODATO JUNIOR	74
3º	MAIARA LOPES RIBEIRO	57
4º	MARIA EDUARDA RODRIGUES PAIVA	54
5º	DOMINGOS FILHO PRADO GOMES	49
6º	MARIA TEREZA FERNANDES COSTA LIMA	45
7º	JOÃO VICTOR RIBEIRO	42
8º	ANGELA PAIVA ALVES	39
	ANA CARLA RODRIGUES LOPES	DESC**

AUXILIAR DE SERV. GERAIS (SECRETARIA DA CULTURA)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	FRANCISCO CARNEIRO BRAGA	56
2º	JOSÉ MALAQUIAS AZEVEDO PRADO	55
3º	FRANCISCO FÁBIO ALVES ROCHA	50

AUXILIAR DE SERV. GERAIS (SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	MARIA RODRIGUES DE SOUSA	53

VIGIA (SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	FRANCISCO CHAIANE ALVES LIRA	56
2º	ORLANDO MARTINS VASCONCELOS JUNIOR	53
3º	PAULO RICARDO RODRIGUES PAIVA	52
4º	LUCAS ALVES FARIAS SILVA	30

PEDREIRO (SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	ANTONIO EDES RODRIGUES MATOS BRAGA	56
2º	MARCIO LUIS XIMENES LIMA	53

MOTORISTA CATEGORIA “D” (SECRETARIA DA EDUCAÇÃO)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	ROBINSON FARIAS MONTEIRO	56
2º	ANTONIO SIDCLEY SILVA	53
3º	TALES FREDERICO DE SOUSA	53
4º	FRANCISCO CAVALCANTE MENDES	51
5º	FABIO BRAGA FREIRES	50
6º	FRANCISCO ERIVAN LOIOLA GOMES	47
7º	LUCIANO LIMA DOS SANTOS	47
8º	ANTONIO VIEIRA DA SILVA	45
9º	VALTO RODRIGUES DE VASCONCELOS	44
10º	ANTONIO JEFERSON SOUSA LIMA	43

COZINHEIRA (SECRETARIA DA EDUCAÇÃO)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	RAIMUNDA NONATA RODRIGUES DOS SANTOS	52
2º	VERONILDES MARQUES VASCONCELOS	50
3º	GENNECY RODRIGUES SOUSA	50
4º	MARIA DO SOCORRO XIMENES ARAGÃO	49
5º	FRANCISCO IGO COSTA PAIVA	48
6º	FRANCISCA LUCIONE RODRIGUES PAIVA	47
7º	MARIA LUZANIRA PAIVA PEREIRA	44
8º	MICAELE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	41
9º	FRANCISCA REGIA GOMES BARBOSA MELO	37

PROFESSOR POLIVALENTE (SECRETARIA DA EDUCAÇÃO)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	CAMILA MELO GONÇALVES	100
2º	MARIA DO SOCORRO CASSIANO MELO	98
3º	MARISA DALILA DONATO MELO XIMENES	95
4º	ANA EDNEIDE PAIVA MATIAS	89
5º	MARIA LUCIANE CHAVES MELO	85
6º	ERICA MELO DE LIMA	83
7º	SÔNIA MARIA DE MELO	82
8º	MARTA LOIOLA MATOS	80
9º	SILENE MARIA DOS SANTOS MELO	80
10º	HELISBETÂNIA SOUSA PAIVA	80
11º	ELOISA ALVES CARLOS	80
12º	ANDRÉIA DE LIMA PAIVA	79
13º	MARIA DA CONCEIÇÃO FERNANDES MENDONÇA	77
14º	MARIA ANTONIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	76
15º	ROSANGELA CAVALCANTE ALBUQUERQUE	76
16º	ELIEUZA AGUIAR RODRIGUES	75
17º	MARIA SIMONE MENDES ALMEIDA	75
18º	MARIA DO ROSÁRIO ALVES MATOS	75
19º	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES PRADO	75
20º	ROSA MARIA CARNEIRO	75
21º	IARA RODRIGUES PAIVA	75
22º	MARIA GORETE MADEIRA ALVES MARTINS	75
23º	JOANA CLAUDIA FREIRE COELHO	74
24º	EVANILDA PAIVA MENDES	74
25º	FRANCISCA DAS CHAGAS VITAL MESQUITA	73
26º	ROSELI VASCONCELOS DE ALMEIDA	72
27º	LUZIA DO NASCIMENTO GOMES	72
28º	ANA LÚCIA CORDEIRO DA SILVA	72
29º	MARIA LUCIMAR PINHEIRO GONÇALVES	71
30º	OZIEL VALÉRIO RODRIGUES	69
31º	EDNA DA SILVA ARAÚJO	66
32º	MARCIA MAIANE PAIVA MARTINS	65
33º	ADRIANA RODRIGUES SOUSA	64
34º	GABRIELA RODRIGUES SOUSA	60
	TAMIRES MATOS LIMA	DESC*
	FRANCISCO JOSÉ ALBUQUERQUE LOPES	DESC*
	MIKAELLE MARQUES DE SOUSA	DESC*
	JOÃO PAULO DE VASCONCELOS BESSA	DESC**
	LUCIANA SOARES DA COSTA	DESC**
	KEYLANNE CAVALCANTE MELO	DESC**
	EDILANE MENDES LEITÃO	DESC*
	ANA CRISTINA MENDES DE ARAÚJO	DESC*

PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA (SECRETARIA DA EDUCAÇÃO)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	GILBERTO MACIEL PAIVA JÚNIOR	100
2º	GLEICA MARIA RODRIGUES PEREIRA	84
3º	EVELINE FEIJÃO LINHARES	82
	SELMA RODRIGUES LIMA	DESC**

PROFESSOR DE MATEMÁTICA (SECRETARIA DA EDUCAÇÃO)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	MARIA JÉSSICA XIMENES SOUSA	93
2º	ARLÉCIA ALBUQUERQUE MELO	84
3º	ANTONIO JUAN MELO DE PAIVA	82
4º	MARIA DO ROSÁRIO DE MESQUITA	82
5º	FRANCISCO ALAN MELO PAIVA	57
	FRANCO MARCELINO OLIVEIRA PAULO	DESC*
	ANTONIO ISMAEL RODRIGUES PAIVA	DESC*

PROFESSOR DE CIÊNCIAS (SECRETARIA DA EDUCAÇÃO)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	LARISSA XIMENES DE MELO	89
2º	REGINALDO MARQUES DE MEDEIROS	88
3º	MARIA APARECIDA GONÇALVES DE MELO	88
4º	FRANCISCO DAS CHAGAS DE AZEVEDO	80

	ANDRESSA CAVALCANTE MELO	DESC*

PROFESSOR DE GEOGRAFIA (SECRETARIA DA EDUCAÇÃO)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	KATIANA CAVALCANTE XIMENES	72
2º	DAVID MENDES MACELLI PINTO	71
	FRANCISCA JANEIDE FEIJÃO DA SILVA	DESC*
	DEUZIENE ALVES RODRIGUES	DESC*

PROFESSOR DE HISTÓRIA (SECRETARIA DA EDUCAÇÃO)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	JOSÉ WILQUER DIAS XIMENES	81
2º	NANNA SHARA FRANCA MAGALHÃES	75
3º	ANTONIA ROSANE DIAS PAULA	74
4º	TATIANE GRACIANO FERREIRA	68
5º	LEANDRO FERREIRA DA SILVA	65
6º	JOÃO PAULO BARROS	65
7º	MIRIAN DE SOUSA FERNANDES	57
	SILMARA RODRIGUES DE SOUSA	DESC**
	SILAS DOS SANTOS DE MARIA	DESC*
	DOUGLAS DA SILVA MUNIZ ARAGÃO	DESC*
	ANTONIO TARCIANO ARAGÃO SOUSA	DESC*
	LAIS DA SILVA XIMENES	DESC*
	JOÃO PAULO GOMES GADELHA	DESC*
	ANTONIO AUGUSTO DE MESQUITA JÚNIOR	DESC**

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA (SECRETARIA DA EDUCAÇÃO)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	ELISIANE VASCONCELOS MELO	99
2º	IARA VIANA MACIEL	84
3º	OLGA MARIA RODRIGUES PRADO	83
4º	ANTONIO KLAURILSON CARVALHO RODRIGUES	82
5º	CICERO RICARDO BARBOSA DE PAIVA	82
6º	TAMARA MELO ALVES FARIAS	69
	JOÃO GILBERTO JARDIM MADRUGA	DESC*
	FRANCISCO CLAUDECI FAUSTINO TEIXEIRA	DESC*

PROFESSOR DE INGLÊS (SECRETARIA DA EDUCAÇÃO)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	JOSELENA LIRA ALBUQUERQUE	98
	DAIANA ASEVEDO FARIAS	DESC*
	ANTONIO ODRIEL SOUSA COSTA PEREIRA	DESC*

INTÉRPRETE DE LIBRAS (SECRETARIA DA EDUCAÇÃO)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	SIMONE PAIVA FEIJÃO ARAUJO	99
2º	FRANCISCO CLADIMIR OLIVEIRA	98

PROFESSOR DO AEE (SECRETARIA DA EDUCAÇÃO)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	TATIANE RODRIGUES MELO	100
2º	MARIA AUXILIADORA ARAGÃO MARTINS	69

AGENTE ADMINISTRATIVO (SECRETARIA DA EDUCAÇÃO)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	RITA DE CASSIA RIBEIRO ARAGÃO	75
2º	DANIELE FEIJÃO MATOS	68
3º	CLÉIA RIBEIRO DE SOUZA	68
4º	ÁTILA DONATO SAMPAIO	66
5º	DIONES RODRIGUES DA SILVA	65
6º	MARIA DE FÁTIMA ARAGÃO LIMA	65
7º	LUCAS FEIJÃO RODRIGUES	63
8º	ANA RAFAELLY MARTINS PESSOA	59
9º	JANAÍNA CARVALHO GARCIA PINTO	58
10º	ROBSON CARVALHO GARCIA PINTO	54
11º	ANTONIO MARCOS ALVES MENDONÇA PINTO	53
12º	ANTONIO WESLEY MESQUITA RUFINO	51
13º	MARIA DIANA SILVA SOUSA	45
14º	IAGO DAMIÃO FERREIRA PRADO	44
15º	LUIS EDUARDO NASCIMENTO XIMENES	41
16º	MARIA DANIELLE RODRIGUES DE SOUSA	36
	ISMAEL GOMES CORDEIRO	DESC*
	THAIS DA SILVA PEREIRA	DESC*

SECRETÁRIA ESCOLAR (SECRETARIA DA EDUCAÇÃO)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	CLAUDIA ELEDINA FERNANDES DOS SANTOS	89
2º	FRANCISCA CHARLLENY CASSIANO MELO	69
3º	DENISE TORRES DE PAULA	60

AUX. DE SALA/CUIDADOR (SECRETARIA DA EDUCAÇÃO)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	FRANCISCA LUZANIRA MEDEIRO SOUSA	89
2º	ROSIMEIRE RODRIGUES BRAGA	82
3º	DAIANE XIMENES MELO	80
4º	MARIA VANESSA DE LIMA PAIVA	76
5º	CARLA DIAS RODRIGUES	74
6º	GRACIELA DE MESQUITA PAIVA	70
7º	ROSILENE DA SILVA PAIVA	70
8º	MARYJANE RODRIGUES TEIXEIRA	70
9º	FÁTIMA MARIA RODRIGUES MATOS	70
10º	MICHELE DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE	68
11º	FRANCISCA THAIS MARTINS FEIJÃO	67
12º	CELINA MARA MACIEL LIMA	66
13º	ANTONIA ELIANE FERREIRA MARTIMIANO	65
14º	DÉBORA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	62
15º	SONIA MARIA VASCONCELOS	60
16º	ANA PAULA VASCONCELOS SALES	60
17º	LARA MARIA BRAGA PINHEIRO	60
18º	ANTONIA MARA CASTRO PAIVA	60
19º	SELMA RODRIGUES PRADO	59
20º	GLEICIANE FERNANDES LIMA	59
21º	RENATA MARIA DOS SANTOS VASCONCELOS	59
22º	DALILA MARIA FARIAS MELO	57
23º	LUCIANA MARTINS LIMA	57
24º	AMANDA JERÔNIMO FERREIRA	56
25º	KARINE MELO XIMENES	56
26º	VALTER JÚNIOR ALVES DE SOUSA	55
27º	LUANA FARIAS MELO	55
28º	MARIA DO ROSÁRIO RODRIGUES LIMA	55
29º	VANDERLUCIA OLIVEIRA LIMA	55
30º	LILIANE ALBUQUERQUE RODRIGUES	55
31º	KATIANE LOIOLA XIMENES	55
32º	MARIA DE FÁTIMA DARC RODRIGUES ARAÚJO	54
33º	KÉLVIA ALVES AGUIAR	54
34º	ANTONIA JULIETE PEREIRA PINTO	54
35º	ANILTA MELO LOIOLA	54
36º	ROBERTA VITÓRIA MELO CAVALCANTE	54
37º	ANE KELLY XIMENES FELIX	54
38º	VITÓRIA JOZIANE PAIVA OLIVEIRA	54
39º	CLÁUDIA RODRIGUES DE PAIVA	53
40º	FRANCISCA NATANE JORGE PAIVA	53
41º	JÉSSICA MELO GUARINO	53
42º	ANDRÉIA RODRIGUES FARIAS	52
43º	DENILA MARIA MOISES DE SOUSA	51
44º	FRANCISCA JOICEAMARA ALVES CARNEIRO	50
45º	THAYLA LIMA DAMASCENO	50
46º	MARIA VIRGINIA JERONIMO MOUTA	49
47º	MARIA DO ROSÁRIO ARAGÃO SOUSA	48
48º	DAIANE LIRA MENDES	47
49º	ELIETE PAIVA RODRIGUES	46
50º	FRANCISCA LIRA PAIVA	46
51º	ADRIANA FERREIRA LIMA	45
52º	MARIA EDINEUSA DAMACENO CAMELO	44
53º	FRANCISCA CÍCERA ALVES CARNEIRO	44
54º	MARIA JOCIELE FREIRE PAIVA	44
55º	JANAINA OLIVEIRA MARTINS	41
56º	LUCIVANE DE FÁTIMA MELO CHAVES	41
57º	IANA MARIA MELO	41
58º	MARIA THAIS RODRIGUES PAIVA	41
59º	MARIA DAS GRAÇAS ARAÚJO DE MESQUITA	41
60º	JESSICA FERREIRA PAIVA	41
61º	SATILANA LOIOLA PAIVA	40
62º	FRANCISCA ELISANGELA DE ABREU NOBRE ARAGÃO	40
63º	BRUNA ALVES LIRA	39
64º	MIRLA MELO MENDES FERREIRA	39
65º	FRANCISCA NÚBIA AZEVEDO MELO	39
66º	TAIS DA SILVA COSTA	37
67º	THAIS RODRIGUES LOIOLA	36
68º	ANTONIA ROSIFRANÇA MESQUITA PAIVA	35
69º	ELYSANDRA PRADO DE SOUSA	34
70º	MARIA DE FÁTIMA MELO ARAÚJO	29
71º	MARIA BIANCA RODRIGUES PAIVA	29
72º	DORIA PAULA SILVA PAIVA	29
73º	VANESSA PAIVA MESQUITA	28
74º	ANTONIA APARECIDA GOMES LINHARES	27
75º	ANTONIA TATIANE BASTOS	27
76º	EVILENE FERREIRA DA SILVA	24
77º	VITÓRIA RÉGIA DA SILVA FRANÇA	24

78º	FRANCISCA MARISA TRAJANO GOMES	18
79º	FABRÍCIA GOMES PAIVA	16
80º	FRANCISCA CHAVES MATOS	15
	FERNANDA MELO SOUSA	DESC*
	MARIA DO LIVRAMENTO PAIVA COSTA	DESC*
	VITÓRIA LIMA ARAGÃO	DESC**
	DÉBORA SOUSA CAVALCANTE	DESC*
	SOLANGE ALVES NASCIMENTO	DESC**
	JEISALANE ALVES MELO	DESC**
	SHIRLIANE ALVES DOS SANTOS	DESC*
	NATIELE DE OLIVEIRA JERONIMO	DESC*
	MARIA DALILA DE SOUZA	DESC**
	MARIA EUNICE LIMA MESQUITA	DESC**
	LUZIA SILVA SANTOS	DESC**
	ELENITA MELO PAIVA	DESC*

VIGIA (SECRETARIA DA EDUCAÇÃO)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	MICHELL DE MELO SILVA	58
2º	ALLAN RODRIGUES XIMENES	58
3º	FRANCISCO MARCIO LINHARES AVELINO	58
4º	REGINALDO VIEIRA SILVA	57
5º	JOSUÉ DE MELO BRAGA	56
6º	ANTONIO ARISTOTELINO RODRIGUES LIMA	55
7º	MARCOLINO FERNANDES DE LIMA JÚNIOR	55
8º	CRISTIANO FEIJÃO RODRIGUES	55
9º	BENEDITO GOMES LEAL	55
10º	TEODORO ALVES XIMENES NETO	54
11º	RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS ALEXANDRE	54
12º	EZEQUIEL RUFINO DA CUNHA	54
13º	FRANCISCO MARCELO FERREIRA ALVES	53
14º	JOSE OTELINO ALBUQUERQUE RODRIGUES	53
15º	JOÃO MARCOS CARVALHO ARAÚJO	53
16º	JOSÉ AMAIRTON DE SOUSA JUNIOR	53
17º	MAURICIO LOPES ARAGÃO	53
18º	LEANDRO RODRIGUES MELO	53
19º	VALDERLÂNEO DIOGO DIAS	53
20º	FRANCISCO LAZARO RODRIGUES MENDES	53
21º	ARISTOTELES DE SOUSA SILVA	53
22º	JOAQUIM ANTONIO MELO CHAVES	53
23º	PEDRO HENRIQUE CARVALHO MAGALHÃES	53
24º	JOSÉ RODRIGUES ARAÚJO	53
25º	FRANCISCO ELISANDRO PAULO MELO	51
26º	ALEXANDRE ALBUQUERQUE PAULA	51
27º	MARCO AURÉLIO GONÇALVES SILVA	50
28º	ANTONIO CARLOS DE MAGALHÃES FILHO	50
29º	PAULO RICARDO LOPES MOTA	49
30º	GENILSON DOS SANTOS LIMA	49
31º	DIONES MARTINS MESQUITA	48
32º	JEFERSON VASCONCELOS DE ALBUQUERQUE	48
33º	FRANCISCO BRUNO ALVES AZEVEDO	47
34º	JEOVA RODRIGUES DE MELO	47
35º	MACILON ALVES MELO COSTA	47
36º	ANTONIO MENDES FERREIRA	44
37º	FRANCISCO ERMESON MELO MOTA	43
	JOSÉ LUCAS FERREIRA SILVA	DESC**
	EVALDO CASSIMIRO ALBUQUERQUE	DESC**
	ELIARDO ARAUJO BARBOSA	DESC**

AUX SERV GERAIS (SECRETARIA DA EDUCAÇÃO)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	FRANCISCO WALLYS XIMENES AZEVEDO	60
2º	MARIA MICILENE PAIVA MOUTA	60
3º	MARIA MADALENA MELO ARAÚJO	59
4º	REGINA MARIA MELO LIMA	58
5º	FRANCISCA SALETE LIMA PEREIRA	57
6º	GLÓRIA MARIA PAIVA MACIEL	56
7º	SILVIA REGINA DA SILVA MARTINS	56
8º	LUZIA GONÇALVES PEREIRA	55
9º	ANTONIA DEUSIANE PEREIRA DOS SANTOS	52
10º	MARIA CLENES ALVES DE OLIVEIRA	50
11º	FRANCISCA ELIZANGELA MESQUITA ARAUJO	50
12º	LUCIA MARTINS MELO	50
13º	SHEILA CAVALCANTE MELO	48
14º	VERÔNICA MAIA FIRMO	48
15º	ERIDAN CHAVES FARIAS	48
16º	TEREZINHA ALVES AZEVEDO	46
17º	NOÉLIA LOPES DE SOUSA	46
18º	MARIA ANTONIA PAIVA SOUSA	46
19º	MARIA ELIANE FARIAS MELO	46
20º	ANTONIA SUELEN AIRES XIMENES	46
21º	MARIA BRÍGIDA FREIRE ALMEIDA	46
22º	TEREZINHA OLIVEIRA MELO	46
23º	MARIA DO ROSÁRIO RODRIGUES SOUSA	46
24º	EXPEDITA MARIA LOPES FERREIRA	46

25º	MARIA ANTONIA FERREIRA PAIVA	46
26º	MARIA DULCILENE MESQUITA PONTE	46
27º	MARIA FRANCISCA DOS REIS LIRA	46
28º	NAYANE MESQUITA PORFIRIO DA SILVA	46
29º	SABRINA LIMA PEREIRA	46
30º	MARIA DO ROSÁRIO XIMENES OLIVEIRA	46
31º	LUANA FEIJÃO SOUSA	46
32º	GIRLANE MARIA FARIAS MELO	46
33º	DARCI SOARES RODRIGUES	46
34º	ESTEFÂNIA CARVALHO DE SOUSA	46
35º	FRANCISCA DAIANE ALVES PAIVA	46
36º	ANTONIA ERLANDIA DE SOUSA AZEVEDO	45
37º	ANTONIA ELZA JORGE BRAGA RODRIGUES	45
38º	TAMIRES SANTOS SILVA	43
39º	JOSÉ VYTOR MELO RODRIGUES	43
40º	ZENÁLIA MARTINS RIBEIRO	42
41º	TAMIRA MARIA MARQUES DA SILVA	42
42º	ELIZANGELA PAULO MELO	41
43º	ANA PAULA DA SILVA VIDAL	41
44º	DENNIS DEI ALBUQUERQUE FREIRE	40
45º	VANDERLEIA DE OLIVEIRA BEZERRA	40
46º	TASSIA FERNANDES MELO	36
47º	RISA MARIA BASTOS CARNEIRO	36
48º	CARLOS MARCONE GONÇALVES DOS SANTOS	35
49º	JOSE EDNALDO RIBEIRO RIPARDO	34
50º	DANIELE RODRIGUES DE SOUSA	31
51º	MARIA DE FÁTIMA RUFINO DA SILVA	28
52º	FRANCISCA DAS CHAGAS TEIXEIRA	22
	LUCILENE LOURENÇO MELO MACIEL	DESC*
	JOANA RODRIGUES LIMA	DESC*
	DANIELE BRAGA SOUZA	DESC**
	FRANCISCA LARISSA AGOSTINHO DA SILVA	DESC**
	ANTONIA VALDÊNIA FEIJÃO SANTOS	DESC**

NUTRICIONISTA (SECRETARIA DA EDUCAÇÃO)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	DAGNA VALÉRIA PIO MAGALHÃES	98
2º	JESSICA LORENA PARENTE LINHARES	93
3º	ANA LUCIA HOLANDA OLIVEIRA	87
4º	ROBERTA SIQUEIRA DE ALENCAR	85
5º	ANA CLARA GOMES PASSOS	82
	GEÓRGGIA EMANUELLE CARDOSO DE CARVALHO	DESC*

MONITOR DE TRANSPORTE (SECRETARIA DA EDUCAÇÃO)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	ROGELMA ALVES DO NASCIMENTO	56
2º	CÉLIA MARIA PORTELA RODRIGUES	56
3º	MARIA DE FATIMA XIMENES	54
4º	ISAC RODRIGUES MARTINS	54
5º	ANA ANDREZA RICARDO CHAVES	53
6º	MARIA ALICE ARAGÃO RIPARDO	52
7º	ANTONIA CLARICE DE SOUZA FERREIRA	51
8º	SANDRINA SALES MENDES	51
9º	MAYNARA LOIOLA RIPARDO	51
10º	SISLENE MARIA MESQUITA FEIJÃO	50
11º	SABINO LOIOLA MELO NETO	50
12º	CARLA MARA ÁVILA MELO	50
13º	MANOEL MARQUES RODRIGUES SOUSA	49
14º	SILVANIA PEREIRA ALVES	49
15º	KARLA CIBELE DE MELO SILVA	49
16º	FRANCISCA JAMIRES RODRIGUES FEIJÃO	49
17º	LAURA SOARES BASTOS	49
18º	RAIMUNDA FERREIRA PAIVA	49
19º	MARIA REGINA ALMEIDA ARAÚJO	49
20º	TALÍCIA CLEMENTE BRASIL	49
21º	MARIA HELISÂNGELA PEREIRA ALVES	49
22º	DEISIANE CARLOS FERNANDES	49
23º	ANA KELLY LIMA MELO	49
24º	ANGÉLICA MARTINS DA SILVA	49
25º	FLÁVIO RODRIGUES SALES	49
26º	FATIMA MARTINS MELO SOUSA	49
27º	CLARA DE ASSIS LOIOLA PAIVA	48
28º	ALEXANDRA ARAÚJO PORTELA	47
29º	ANGELA MARIA ALVES DE PAIVA	47
30º	ANTONIA ALINE MESQUITA SILVA	46
31º	ANTONIA ZILDENE RODRIGUES SOUSA	45
32º	MARIA DO ROSÁRIO MELO PAIVA	45
33º	SANDRA MARIA PAIVA DIAS	44
34º	GILCIELE DOS SANTOS BRAGA	43

MOTORISTA CATEGORIA B (SECRETARIA DA SAUDE)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	FRANCISCO ERICK MENDES RODRIGUES	58

2º	PAULO SÉRGIO ALVES NASCIMENTO	56
3º	PEDRO IGOR FERREIRA VASCONCELOS	55
4º	ARILDO MANOEL DE MELO	54
5º	LUIS RIBEIRO DE PAIVA	52
6º	CLEITON MARTINS DE ALMEIDA	51
7º	ANTONIO ALVES MARTINS	50
8º	FRANCISCO BRENO OLIVEIRA DE AGUIAR	49
9º	FRANCISCO ANDERSON RODRIGUES PEREIRA	48
10º	GUSTAVO MARTINS GONÇALVES MELO	48
11º	FRANCISCO RONDINELLI FEITOSA	47
12º	WILLIAM RODRIGUES VASCONCELOS	47
13º	ANTONIO JOELSON DE LIMA PAIVA	46
	ELISIO RODRIGUES FREIRE NETO	DESC**

VIGIA (SECRETARIA DA SAÚDE)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	ANTONIO ANACLETO MELO MESQUITA	65
2º	ANTONIO MIKAEL XIMENES SOUSA	60
3º	DIEGO ORYSON AZEVEDO MUNIZ	60
4º	SAUL MENDES DE ASSIS	57
5º	CARLOS DAVILA PRADO LIMA	51
6º	JONAS MESQUITA FERNANDES	44
7º	ARLERSSON ALBUQUERQUE MELO	43
8º	ANTONIO ESTEVÃO VITAL	42
9º	MARCIO LUIS RODRIGUES SILVA	41
10º	FRANCISCO CESAR PAIVA RODRIGUES	40
11º	ANTONIO ROBERIO ARAUJO DA SILVA	38
12º	GERSON PAIVA COSTA	37
13º	VALISON GOMES COSTA	35
14º	RAIMUNDO JOSÉ DE PAIVA NETO	35
15º	FRANCISCO MELO MESQUITA	32

AUX SERV GERAIS (SECRETARIA DA SAÚDE)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	FRANCISCA MARLETE FARIAS MARTIMIANO	58
2º	ANTONIA MICHELE SILVA SOUSA	46
3º	MARGARETE SOUSA PINTO	DESC**

MOTORISTA CATEGORIA B (HOSPITAL)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	JOSE ENILSON VASCONCELOS PAIVA	56
2º	FRANCISCO CESÁRIO SOUSA DO NASCIMENTO	54
3º	ANTONIO JOSÉ RAMOS DA SILVA	53
4º	ANTONIO ALBERTO MARTINS FREIRE	52
5º	ALAN RODRIGUES PEREIRA	52
6º	AUCIFRANKE ARAGÃO MARTINS MELO	49

COZINHEIRO (HOSPITAL)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	LUCILEIDE LUCIANO SILVA	60
2º	CONCEIÇÃO DE MARIA VASCONCELOS FARIAS	60

AUX SERV GERAIS (HOSPITAL)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	FRANCISCO GERONCIO GONÇALVES CAVALCANTE	75
2º	CLEIDIANE MARTINS DE ALMEIDA	60
3º	ANTONIA JAQUELINE BRAGA SOUSA	32

AUX SERV GERAIS (PSF PREFEITO ELOI JOSÉ DE VASCONCELOS)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	MARIA BETANIA PEREIRA MESQUITA	57
2º	BENEDITA SELMA RODRIGUES MOURA	56
3º	AILA MARIA MELO	55
4º	ROSANGELA DIAS PAULA	51
5º	DALILA DO PRADO MELO	46
6º	EVANGELINA PAIVA BRITO	45
7º	FRANCISCA ANTONIA BRAGA	39
8º	DEBORA BRAGA DE MESQUITA	38

MOTORISTA CATEGORIA B (PSF PREFEITO ELOI JOSÉ DE VASCONCELOS)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	RAIMUNDO VALNEI PAIVA MELO	60
2º	ANTONIO MATEUS GONÇALVES DE LIMA	58
3º	WELLIGTON LOURENÇO PRUDÊNCIO JÚNIOR	49
4º	FELIPE BRAGA XIMENES	49
5º	JOSÉ KELVES ARAGÃO RIPARDO	48

MOTORISTA CATEGORIA B (PSF ITAMARACÁ)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	RAIMUNDO NONATO GONÇALVES FEIJÃO	60
2º	ROMULO ARAUJO BRAGA	54
3º	FRANCISCO LIDUINO ALVES PAIVA	54
4º	ROGÉRIO FÉLIX DA SILVA DIAS	54
5º	FRANCISCO SALES DE SOUSA JÚNIOR	50

VIGIA (PSF ITAMARACÁ)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	LAZARO CELSO MATIAS DE SOUSA	60
2º	MELQUIADES DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE	58
3º	FRANCISCO SERGIO SOUSA SILVA	51
4º	FRANCISCO WALTER JUNIOR PAIVA SOUSA	38

AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ITAMARACÁ) – ÁREA 1 (RIACHO DAS CARNAÚBAS, POÇO DAS PEDRAS, CANTA-GALO E PIRAPORA)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	JURANDY LIMA MELO	73
2º	JUNIA MARIA BRAGA DE SOUZA	42
3º	GUSTAVO LOPES FEIJÃO	41
4º	SILVIA HELENA MENDES ROMÃO	38

AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ITAMARACÁ) – ÁREA 2 (FLAMENGO, VAQUEJADOR, SAMBAÍBA E MATO GROSSO)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	GEISA MELO GONÇALVES	52
2º	MARIA DAS DORES LOIOLA PAIVA	33

AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS (SECRETARIA DA SAUDE)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	DANIEL ALVES PEREIRA	76
2º	FRANCISCO AGOSTINHO DONATO	73
3º	DIOGENES GOMES DIVINO	73
4º	FRANCISCO TIAGO OLIVEIRA BRASIL	70
5º	TAYNAN ALVES SILVA	55
6º	DOMINGOS DE LIMA PAIVA	61
7º	JHON LENON RUFINO RODRIGUES	60
8º	GUSTAVO ARAGÃO PAIVA	57
9º	GERSON SOUSA FERNANDES	57
10º	FRANCISCO RODRIGUES MESQUITA	52
11º	FRANCISCO GILARDO VASCONCELOS DE MESQUITA	51
12º	RAFAEL SOUSA MARTINS	51
13º	DANILO ALMEIDA RODRIGUES	50
14º	ROSILENE PAIVA GOMES	49
15º	OSMUNDO RODRIGUES NUNES NETO	48
16º	RENAN XIMENES MATOS	46
	FRANCISCO ADONES LIMA ALBUQUERQUE	DESC**

MÉDICO VETERINÁRIO (SECRETARIA DA SAUDE)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	PEDRO HENRIQUE MACIEL VASCONCELOS	75
2º	DÉBORA VALDELÂNGELA GOMES DA SILVA	68

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – CAPIM – ÁREA 1 (FECHADO, BOA VISTA E PARTE DA LAGOA DO PEIXE)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	MARIA JOSÉ PAIVA FERREIRA	45
	ANTONIA EDNA PAIVA	DESC**

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – CAPIM – ÁREA 2 (MURIÇOCA E LAGOA DO PEIXE)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	FRANCISCO ALEX OLIVEIRA MAEIRA	37

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – CAPIM – ÁREA 3 (ANGICOS, CAPIM I, VÁRZEA REDONDA, BARRO DURO E FLORESTA)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	ROMANA PAIVA RODRIGUES	58
2º	RITA MARIA PAIVA BARBOSA	57
3º	INÁCIA PAIVA RODRIGUES	47
4º	LÉIA FRANCO DA SILVA	40

AUX SERV GERAIS (PSF CAPIM)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	VERONICA LOÍOLA PAIVA	51
2º	SUELY RODRIGUES VASCONCELOS	51
3º	MARIA SILVANI MELO	39

AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (VALDENIA) – ÁREA 1(SANHARÃO DOS RICARDOS, SÍTIO SÃO JOSÉ, FAZENDA POÇO, AROEIRAS DOS PINTOS E CONJUNTO HABITACIONAL ELOI JOSÉ DE VASCONCELOS)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	TATIANA SANTOS SILVA	56

AUX SERV GERAIS (PSF VALDENIA XIMENES)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	TERESINHA DE JESUS MOTA CAVALCANTE	58
2º	MARIA ALCINEIA RODRIGUES DE MELO	47
3º	EDIVANDO GOMES MESQUITA	46
4º	GINA JOACELIA DE SOUSA	46
5º	VANESSA PAIVA DE ARAUJO	46
6º	MARCELIA XIMENES RODRIGUES	38
7º	MARIA DO SOCORRO FEIJO ALBUQUERQUE	38
8º	FRANCISCA DAS CHAGAS PAIVA FREIRES	36
9º	MARIA SUELI XIMENES DE SOUSA	35
10º	FRANCISCO JHORGY MIKAEL ALBUQUERQUE AZEVEDO	33
11º	ANTONIO RICARDO OLIVEIRA DA SILVA	32

VIGIA (PSF VALDÊNIA XIMENES)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	CLEVERTON DE MELO SILVA	60
2º	BRUNO FERREIRA SILVA	50
3º	FRANCISCO ALISSON RIPARDO OLIVEIRA	49
4º	ROMUALDO FELIX DE LIMA	47
5º	SAMUEL ALBUQUERQUE ALVES	47
6º	FELIPE ALVES FARIAS DO ESPIRITO SANTO SILVA	40
7º	ANTONIO JOSÉ FEIJÃO CAVALCANTE	40
8º	JORGE LUIS BRAGA PAIVA	40
9º	JOSÉ DEOCLÉCIO RODRIGUES ALBUQUERQUE	38
10º	MAGNO ALVES PEREIRA	34

DESC* - descumpriu as determinações dos itens 3.1 combinado com o 4;
DESC - Não compareceu a entrevista.**

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:9B7F6F0A

